



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO N.º 027/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Constitui comissão especial para  
 proceder à avaliação de bens móveis para realização  
 de leilão público municipal dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído Comissão Especial de Avaliação, para procederem a avaliação dos bens pertencente ao patrimônio público municipal, para fins de leilão público, composta por: **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, CPF: 090.673.758-79 **EDIMAR APARECIDO RAMOS** CPF; 239.766.831-91 e **REGINALDO MACÁRIO** CPF: 542.695.201,91, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos bens públicos inservíveis, constante no anexo I deste Decreto, pertencente a Prefeitura Municipal de Deodápolis-Ms.

**Art. 2º** A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação que deverá ser feita até o dia 31 de março de 2020, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros, tomando-se por base, o valor de mercado, observando a necessidade de depreciação se for o caso, considerando-se tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

**Art. 3º** Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, 24 DE MARÇO DE 2020.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I AO DECRETO N° 027/2020**

**DOS LOTES**

<b>Lote</b>	<b>Descrição/Objeto</b>	<b>Nº da Plaqueta</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Estado</b>	<b>Valor-R\$</b>
01	Espalhadeira de Cascalho PH 2700	S/N			

<b>Lote</b>	<b>Descrição/Objeto</b>	<b>Nº da Plaqueta</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Estado</b>	<b>Valor-R\$</b>
02	Plantadeira Semeado de 4 Linhas	S/N			

<b>Lote</b>	<b>Descrição/Objeto</b>	<b>Chassi/Placa</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Estado</b>	<b>Valor-R\$</b>
03	Ambulância Fiat	HQH-9203			

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Lote	Descrição/Objeto	Chassi/Placa	Ano/Modelo	Estado	Valor-R\$
04	Uno Verde	HRC-4297			

Lote	Descrição/Objeto	Chassi/Placa	Ano/Modelo	Estado	Valor-R\$
05	Van Ducato Fiat	HQH-9399			

Lote	Descrição/Objeto	Chassi/Placa	Ano/Modelo	Estado	Valor-R\$
06	Moto XL	HRQ-9933			

Lote	Descrição/Objeto	Nº da Plaqueta	Ano/Modelo	Estado	Valor-R\$
07	Moto CG	03837			

Lote	Descrição/Objeto	Chassi/Placa	Ano/Modelo	Estado	Valor-R\$
08	Pá Carregadeira W-18	S/N			

**EDITAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –  
"Gestão Compartilhada"

**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s);

**6471-ALFREDO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF: 285.245.001-15**  
Auto 56/2020,

**6046-MARIA CICERA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 250.123.041-87**  
Auto 57/2020,

**3114- IRAPOAN DO CARMO SILV, inscrito no CPF: 276.352.148-70**  
Auto 58/2020,

**6510- MARIA DE LURDES PAVANI MONTEIRO, inscrito no CPF: 058.377.659-05**  
Auto 60/2020,

a comparecerem ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o Crédito Tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de Revelia do contribuinte e consequentemente, a promoção de Execução Fiscal.

Deodápolis/MS, 25 de março de 2020.



**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 084/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SRº GIOVANI DE LIMA**, contratado para ocupar o Cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 085/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o **SRº MANOEL HONORIO LEITE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/07/2018 a 24/07/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SR<sup>a</sup> **ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 04/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de (15) quinze dias de 23/03/2020 a 05/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 087/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor Público Municipal o SR<sup>o</sup> **MARCOS ANTONIO MAGNO, CPF Nº 518.427.181-34**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, pelo período de 03 (trez) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. Conforme requerimento deferido em 25/03/2020.

**ARTIGO 2º-** A Licença para tratar de interesse particular será do período de 25/03/2020 a 25/03/2023.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 088/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

**“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ROSÂNGELA DA SILVA ROSÁRIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, símbolo **ANE**, desta Prefeitura, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir de 06.03.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 089/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

**“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª MARIA APARECIDA PRIMO SERRÃO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 06.03.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 090/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020**

**“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª EDNA APARECIDA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIA DE SERIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 13.03.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**VALDIR LUIZ SARTOR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 091/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020****“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ELAINE VIEIRA BRAUN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 17.02.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 092/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020****“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ELBA AVALOS ARZAMENDIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 13.03.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 093/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020****“Dispõe sobre licença da Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 16.03.2020, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e parecer da perícia médica oficial.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020

Nº do empenho : 36/20

Ordinário

Processo : AF-538/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 10.26	- FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0024	- ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL
Projeto/Atividade: 1.071	- INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000003	

Dotação Inicial: 60.000,00	Empenhos anteriores : 22.530,88
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 1.391,45
Anulações: 30.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 30.000,00	Total ( B ) : 23.922,33
	Saldo ( A - B ) : 6.077,67

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Agência:	Fone: 67 34424946
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
(Licitação Nº : 46/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.391,45
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 1.391,45 (um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2019/2019 Data : 18/06/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020  
 Nº do empenho : 189/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-532/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	25.367,69
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	55,40
Anulações:	14.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	37.400,00	Total ( B ) :	25.423,09
		Saldo ( A - B ) :	11.976,91

Credor: 9943 TRIPLE SSS COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS AL  
 Endereço: R SENADOR PONCE, 896 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 33-440-684/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6730446111<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	55,40
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 54/2019/2019 Data : 29/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020  
 Nº do empenho : 190/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-535/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244-0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	51.600,00	Empenhos anteriores :	25.423,09
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	764,90
Anulações:	14.200,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	37.400,00	Total ( B ) :	26.187,99
		Saldo ( A - B ) :	11.212,01

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI  
 Endereço: R MAJOR CAPILE, 3228 Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 23-475-963/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.409.817-5  
 Banco: Agência: Fone: 67 34217974-  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	764,90
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 764,90 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 57/2019/2019 Data : 12/08/2019  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020  
 Nº do empenho : 19120  
 Ordinário  
 Processo : AF-536/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244-0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	4.727,51
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	775,25
Anulações:	3.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	23.000,00	Total ( B ) :	5.502,76
		Saldo ( A - B ) :	17.497,24

Credor: 9847 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI  
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 4645 Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 10-592-410/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 67 92116841<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	775,25
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 775,25 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 57/2019/2019 Data : 12/08/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020  
 Nº do empenho : 192/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-531/2020

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244-0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	26.000,00	Empenhos anteriores :	5.502,76
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	754,06
Anulações:	3.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	23.000,00	Total ( B ) :	6.256,82
		Saldo ( A - B ) :	16.743,18

Credor: 9837 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI  
 Endereço: R RIO BRILHANTE, 3344 Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 18-729-614/0001-74 Inscr:Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 67 34251917<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS:ASSISTÊNCIA SOCIAL,INFRAESTRUTURA,SAÚDE,EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. (Licitação Nº : 54/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	754,06
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 754,06 (setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 54/2019/2019 Data : 29/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC 010885
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2020  
Nº do empenho : 843/20  
Ordinário  
Processo : AF-537/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais Permanentes
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	44.994,64
Suplementações:	45.270,80	Valor do empenho :	9.420,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	55.270,80	Total ( B ) :	54.414,64
		Saldo ( A - B ) :	856,16

Credor:	11595 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO	Cidade:	Blumenau	UF:	SC
Endereço:	R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02	Inscr:Est./Ident.Prof.:	258402202		
C.N.P.J.:	27-913-520/0001-41	Agência:		Fone:	4732098789
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 79/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	9.420,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	79/2019/2019
Contrato :		Data :	22/10/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

**LICITAÇÕES****AVISO DE INABILITAÇÃO**

Após diligências realizadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, e baseado no parecer recebido pelos mesmos, a comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas AGRO VIDA VERDE LTDA-ME e VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA-ME, por não terem sede dentro do raio de 120km de distancia do município de Deodópolis, conforme exigido no item 14.1 do edital; diante do exposto fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as empresas inabilitadas apresente recurso ou a comprovação de disponibilidade de local de retirada, dentro do raio estipulado, ou se comprometam a realizar a entrega no município de Deodópolis, em local a ser indicado pela secretaria municipal de meio ambiente.

Deodópolis MS 24 de março de 2020

**Matheus Willians Martins**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 01 Roçadeira Hidráulica para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para aquisição é de R\$ 8.694,75

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses

**DATA DA ABERTURA:** 06 de abril de 2020, às 09:00 horas (local).

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 24 de março de 2020.

**CLOVIS DE S. LIMA**

Pregoeiro - Decreto 005/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

**OBJETO:** contratação de serviços jurídicos/tributários de Recuperação referente à taxa de fiscalização de localização e funcionamento e imposto predial e territorial urbano – IPTU, para instalação e/ou regularização sobre as edificações de estruturas metálicas e outros engenhos utilizados para serviços de telefonia celular móvel e de telefonia fixa.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**PRAZO:** 16 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 por iguais e sucessivos período, até que se encerre todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais decorrentes do objeto contratado, observado os termos e limites da Lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 1008 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Jacqueline de Paula Barbosa.**

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 16 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de Prestação de Serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de músicas, artesanatos, danças e atividades esportivas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 63.370,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta reais).**

**PRAZO:** A vigência desse Contrato será até 31/12/2020, contados a assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 - Fundo Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.067 - Desenvolvimento das Atividades do CFC – Idoso Crianças e adolescentes, 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 1.064 - Desenvolvimento das Atividades do Cumprimento Medidas Sócio Educativas. 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiros - PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e Gabriela Beloti**

**FORO:** Deodápolis – MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Deodápolis – MS, 19 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020**

**PROCESSO Nº 043/2020.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.**

**PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Emerson Luiz Gabrielle.**

**OBJETO:** Contratação de Clínica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependentes Químicos.

**DO VALOR:** R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

**DO PRAZO:** 06 Meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**FORO:** Comarca de Deodápolis - MS.

**ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Emerson Luiz Gabrielli**

Deodápolis - MS, 17 de março de 2020.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 595/2020

Data: 18/03/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 044/2020 – Dispensa de Licitação nº 011/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto/Atividade: 1.049 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

Valor Total do Empenho: R\$ 6.098,00

Credor: 9101 – DU BOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

## SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 596/2020

Data: 18/03/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 044/2020 – Dispensa de Licitação nº 011/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto/Atividade: 1.049 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

Valor Total do Empenho: R\$ 9.057,40

Credor: 4845 – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 037/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de energia elétrica, conector e cabo rígido para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Em favor da empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, com valor total de **R\$ 9.611,20 (nove mil seiscientos e onze reais e vinte centavos)**.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2020

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 037/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de energia elétrica, conector e cabo rígido para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 24 de março de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços com profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas de musica, artesanato, danças e atividades esportivas para atendimento da secretaria municipal de assistência social do município.

**Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis Edição nº 642**, de 20 de março de 2020, página 2.

**Onde se lê:** Em favor da empresa **VAGNO MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFICIONAL LTDA**, com valor total de **R\$ 63.370,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta reais)**.

**Leia-se:** Em favor da empresa **MAKRO TREINAMENTOS E FORMAÇÃO PROFICIONAL LTDA**, com valor total de **R\$ 63.370,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta reais)**.

**Matheus Willians Martins**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020****PROCESSO Nº 043/2020.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa **Emerson Luiz Gabrielle**.

**OBJETO:** Contratação de Clínica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependentes Químicos.

**DO VALOR:** R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

**DO PRAZO:** 06 Meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**FORO:** Comarca de Deodápolis - MS.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes e Emerson Luiz Gabrielli

Deodápolis - MS, 17 de março de 2020.